



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 9.114, DE 16 DE MAIO DE 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 16 / 5 / 25

Suspende expediente administrativo dos órgãos da administração municipal.

  
SERVIDOR-RESPONSÁVEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 141, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Unai, e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do senhor Antério Mânica, ex-prefeito do Município de Unai, ocorrido no dia 15 de maio do ano em curso,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo dos órgãos da administração municipal no dia 16 de maio de 2025, a partir das 12:00h, exceto os serviços essenciais de saúde prestados pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 16 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

  
THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito